



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

15/05/2018

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. JUÍZES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	2
2.2. EXECUÇÕES PENAIS.....	3
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	4
3.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5
3.3. JUÍZES.....	6 - 8
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	9
4.2. VARA CRIMINAL.....	10
4.3. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	11 - 15
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	16
5.2. DECISÕES.....	17
5.3. VARA CRIMINAL.....	18



Sala de Entrevista

O convidado do “Sala de Entrevista” de ontem (11) foi o juiz Osmar Gomes que, entre outras coisas, destacou as ações do Júri Popular e sua importância. O quadro vai ao ar no programa Portal da Assembleia, da TV Assembleia, nas segundas e sextas-feiras. Titular da 1ª Vara do Júri Popular, o juiz Osmar Gomes enfatizou a importância do Tribunal do Júri e garantiu que esse tipo de julgamento privilegia a democracia, uma vez que os réus são julgados pelos próprios cidadãos.

ESTADO MAIOR

Mais produtiva

A Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, integrada pelos desembargadores Raimundo Barros, Ricardo Duailibe e José Ribamar Castro, julgou no mês passado o total de 382 processos.

O dado está registrado no mapa estatístico que segue para o Conselho Nacional de Justiça.

A marca foi considerada a mais produtiva do Tribunal de Justiça no mês de abril.

Dia das Mães: 695 presos retornam hoje a Pedrinhas

Prazo determinado pela portaria da VEP termina hoje às, 18h, e quem não retornar será considerado foragido e perde o direito de semiaberto

Os seiscentos e noventa e cinco internos beneficiados com a saída temporária do Dia das Mães têm até as 18h desta terça-feira, 15, para retornarem às unidades prisionais do Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Caso não retornem, serão considerados foragidos, conforme determina a portaria assinada pelo juiz Márcio Castro Brandão, da 1ª Vara de Execuções Penais (VEP). Os internos saíram na manhã do último dia 9. Na saída da Páscoa deste ano, 672 detentos deixaram as unidades na manhã do dia 28 de março, com retorno estabelecido para o dia 3 de abril. Quarenta e dois não voltaram e entraram na lista dos foragidos.

De acordo com a portaria, os detentos que não retornarem, ao serem recapturados, passam ao regime fe-

chado, perdendo a condição de semiaberto. Os responsáveis pelos estabelecimentos prisionais devem encaminhar ao Juízo da 1ª VEP a relação dos internos ou eventuais alterações.

Contra os faltosos, serão expedidos mandados de prisão, e serão comunicadas a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP-MA), a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e as diretorias dos estabelecimentos penais de São Luís.

De acordo com a Lei de Execuções Penais (LEP), a autorização para a saída temporária é concedida por ato motivado do juiz, após ouvidos o Ministério Público e a administração penitenciária. Para ter direito ao benefício, o interno deve estar cumprindo

a pena em regime semiaberto e precisa ter cumprido, no mínimo, 1/6 (primários) ou 1/4 da pena (reincidentes); apresentar comportamento adequado na unidade prisional; além da compatibilidade entre o benefício e os objetivos da pena.

Outras saídas

Durante as cinco saídas temporárias do ano passado, foram beneficiados 2.937 detentos, mas 225 não retornaram no prazo estabelecido pelo Poder Judiciário. Na saída de Natal, 716 detentos foram beneficiados, mas 58 apenados não voltaram. Na saída do Dia das Crianças, em outubro, dos 675 presos beneficiados, 34 não se reapresentaram.

Na saída do Dia dos Pais, em agosto, 556 presidiários receberam

NÚMERO

672

Foi o número de presidiários que deixaram o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, em março, para passar a Páscoa com a família; 42 deles não retornaram às unidades e passaram a condição de foragidos

o benefício, mas 41 não voltaram. Entre os beneficiados estava Wesley Menezes Santos, de 21 anos, que foi preso um dia depois da liberação, acusado de roubo. Ele foi flagrado em companhia de um adolescente de 16 anos, no Bairro de Fátima, praticando um assalto.

Na saída de Semana Santa, em abril, 548 detentos saíram, e 503 voltaram às unidades nas quais estavam recolhidos. No mês de maio, na saída do Dia das Mães, 442 apenados foram agraciados, destes, 41 decidiram não retornar ao presídio. ●

III Semana da Infância

O Poder Judiciário do Maranhão promove até sexta-feira (18), em São Luís e em diversas comarcas do Estado, a III Semana da Infância. A iniciativa – realizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como presidente a desembargadora Cleonice Silva Freire – é alusiva ao Dia Nacional de Combate à Violência e Abuso de Crianças e Adolescentes (18 de maio). O marco do evento será a inauguração da Sala de Depoimento Especial, hoje (15), às 9h, no Fórum de São Luís (Calhau), no 5º andar do anexo. O espaço será destinado à escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e abuso.

AÇAILÂNDIA

Juizado abre inscrições para seleção de projetos sociais

O Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia está recebendo inscrições para entidades públicas ou privadas com finalidades sociais, interessadas em receber recursos financeiros arrecadados pelo Juizado com prestações pecuniárias, suspensão condicional do processo e transações penais. As inscrições podem ser feitas até o dia 13 de junho, das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, na sede do Juizado Especial Cível e Criminal de Açailândia (Rua Santos Dumond, 234, Centro). O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado no site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), até o dia 12 de julho de 2018.

Segundo o Edital, assinado pelo juiz Pedro Guimarães Júnior, para participar da seleção, as entidades precisam ter finalidade social e sem fins lucrativos; estar sediadas na Comarca de Açailândia, inclusive seus termos judiciais (Cide-

lândia e São Francisco do Brejão); estar regularmente constituídas há, pelo menos, um ano; não possuírem vínculo político-partidário; prestar serviços de relevância social; e apresentar projeto com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e necessidade da entidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas.

Para se inscreverem, as entidades devem apresentar os documentos relativos à sua constituição (Estatuto Social), CNPJ atualizado, última ata de reunião, RG e CPF do (a) diretor (a) da entidade e comprovantes de residência da entidade e do (a) diretor (a)); e o projeto deve de-

monstrar a finalidade social da entidade, relativo à educação, saúde, assistência à pessoa carente, tratamento de dependentes de drogas, ressocialização de apenados etc. Os projetos selecionados deverão ter iniciada sua execução em 60 dias após o repasse, sob pena de exclusão do certame e terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, desde que cumpridas as condições impostas.

Não havendo candidatos interessados ou aptos, o Juízo do Juizado Especial Cível e Criminal decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos.

Normas

O procedimento de destinação dos recursos oriundos da Justiça segue normas da Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Provimento N° 10/2012, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ/MA). Sobre a aplicação de recursos adquiridos com transações penais, o provimento editado pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão ressalta a necessidade de dar maior efetividade à pena de prestação pecuniária e zelar pela publicidade e transparência na destinação dos valores arbitrados. A CGJ também leva em consideração as Resoluções 101/2009 e 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da regulamentação da destinação das prestações pecuniárias. Já a Resolução N° 154 do Conselho Nacional de Justiça destaca que é vedada a escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários, bem como fica vedada a destinação de recursos ao custeio do Poder Judiciário e para a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros.

A ETERNA SAUDADE



OSMAR GOMES DOS SANTOS

* JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS E MEMBRO DAS ACADEMIAS LUDOVICENSE DE LETRAS, MARANHENSE DE LETRAS JURÍDICAS E MATINHENSE DE CIÊNCIAS ARTES E LETRAS

Neste espaço, já tive a oportunidade de trazer ao leitor a reflexão sobre o problema da violência em nosso país, da qual o cidadão de bem está refém. Essa violência está à espreita, de tocaia, e nos apanha de forma repentina em momentos em que estamos apenas tentando viver uma vida normal. Violência que assombra, martiriza e nos tira aqueles que mais amamos, restando a dor da saudade.

Abruptamente – sem qualquer possibilidade de despedida, de um abraço, de um olhar –, pessoas são arrancadas de nosso convívio sem qualquer motivo plausível, até porque nada justifica uma vida ceifada. Vítimas de bala perdida, briga de trânsito, bate-boca e ações criminosas continuam se multiplicando Brasil a fora. Dentre as milhares de vítimas, pessoas como a vereadora Marielle Franco, e na última semana o delegado Davi Aragão, ao qual declino algumas palavras.

Jovem prodígio, Davi conclui cedo a faculdade de Direito, tendo prestado bons serviços à população logo que se formou, como advogado da Caixa Econômica Federal. Mas seu ímpeto de fazer mais pelo próximo o fez buscar voos mais altos, galgando o posto de delegado da Polícia Federal, em seus tenros 23 anos.

Sua atuação austera o levou à chefia da Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários e seu profissionalismo conquistou a todos com quem conviveu. Mas Davi foi mais que um excelente profissional. Foi bom filho, pai exemplar, bom marido. Amigo querido e amado por todos a sua volta, como foi visto na justa homenagem que marcou sua despedida.

Há de se louvar os três dias de luto como um tributo justo àquele que muito fez pelo Maranhão e pela nação. Mas a verdade é que para os familiares e amigos próximos esse luto será eterno, arrastado em um imenso vazio que não mais poderá ser preenchido, simplesmente acompanhado da eterna dor da saudade.

Milhares de pessoas de bem são vítimas da violência todos os anos no Brasil, mas casos como o do delegado Davi, assim como foi o da Marielle, têm o efeito do chamado “soco na boca do estômago”, uma vez que desempenhavam funções públicas de destaque. São casos que reportam à sensação de permanente vulnerabilidade diante dessa problemática social.

Fica a pergunta: até quando deixaremos que laços sejam rompidos, corações sejam despedaçados, famílias chorem a perda de entes queridos? Quantas datas importantes, que deveriam ser de alegria, deixaremos de comemorar por causa da eterna dor da saudade que ficou?

Inquieto-me e chego a me questionar, ainda, se fracassamos enquanto nação. A concepção básica que construímos de sociedade como um espaço de agregação em torno de interesses comuns, tem deixado uma lacuna que cada vez mais nos afasta e nos torna repulsivos àqueles que deveriam compartilhar práticas sociais cotidianas conosco.

Por vezes, ouço com preocupação a justificativa de que o Judiciário é grande culpado desse caos enfrentado, sob a retórica de que a Polícia prende e a Justiça solta. E não digo isso enquanto magistrado, mas como cidadão que entende que essa culpa não pode ser creditada a um poder. Tampouco pode ser creditada somente aos órgãos públicos. Segundo preceito constitucional, a segurança é dever do Estado, mas, também, é responsabilidade de todos.

A tentativa de desqualificar o Judiciário em detrimento de todo um sistema que deve atuar de forma integrada não se sustenta e corrobora para o enfraquecimento do Estado democrático de Direito. O Judiciário, bem como aqueles operadores do Direito que junto a este poder atuam, segue uma conduta orientada pelas normas estabelecidas. Não é permitido a qualquer deles – juízes, promotores, defensores e advogados – agir em dissonância com a lei.

Na mesma linha de raciocínio, não se pode varrer a poeira para baixo do tapete. O fato de não se creditar toda a culpa sobre um ou outro órgão não quer dizer que os mesmos não tenham sua parcela de responsabilidade. Por isso, defendo que vivemos um momento crucial no rumo do país, no qual se faz imperiosa uma atuação integrada dos poderes constituídos, nas três esferas de representação.

Cada um precisa assumir suas responsabilidades, não havendo espaço para apontar o dedo a este ou aquele. Nós, agentes públicos, existimos em função do cidadão, somos pagos pelo cidadão e temos que agir, incansavelmente, nesse sentido. E não falo apenas daqueles ditos “autoridades”, mas dos servidores públicos em qualquer grau de hierarquia.

Chegamos a uma encruzilhada na qual precisamos decidir juntos, poder público e sociedade, qual caminho a trilhar agora. É necessário o nível do debate e demonstrar que amadurecemos enquanto nação no sentido de construir um projeto de Brasil com mais oportunidade para todos. Ou ficaremos à deriva, tal como diz uma famosa fábula: quando não se sabe onde se quer chegar, qualquer caminho serve.

Não podemos deixar que o Brasil continue esse país das “maravilhas”. Quantas Marielles, quantos Davi e tantos outros cidadãos terão que ser sacrificados para que algo mude efetivamente? Quantos garis, taxistas, motoristas, domésticas, estudantes? Quantos mais teremos que perder para que de fato tomemos as rédeas de nossa nação?

Marielle, Davi, Maria, José, João, Rita, Ricardo, Antonio, Carlos. Presentes! Ontem, hoje e sempre, assim como a eterna dor da saudade.

ASSEMBLEIA EM PAUTA



Sala de Entrevista

O convidado do “Sala de Entrevista” de ontem (11) foi o juiz Osmar Gomes que, entre outras coisas, destacou as ações do Júri Popular e sua importância. O quadro vai ao ar no programa Portal da Assembleia, da TV Assembleia, nas segundas e sextas-feiras. Titular da 1ª Vara do Júri Popular, o juiz Osmar Gomes enfatizou a importância do Tribunal do Júri e garantiu que esse tipo de julgamento privilegia a democracia, uma vez que os réus são julgados pelos próprios cidadãos.

ACII realiza visitas a parceiros em São Luís

Comitiva tratou de vários assuntos de interesse do desenvolvimento local



Representantes da *Franchising Group*, com Lauro César, Jaidelice Leles e Leonardo Leocádio

A diretoria da Associação Comercial e Industrial de Imperatriz - ACII esteve em São Luís na semana passada, em visitas a empresários e instituições públicas e privadas.

A comitiva foi formada pelo presidente, Guilherme Maia Rocha, o vice-presidente, Edmar de Oliveira Nabarro o presidente do Conjove, Lauro César Alves de Sousa, e demais diretores da entidade, além do presidente do Sindicato Rural de Imperatriz, Armelindo Ferrari, também diretor para Assuntos do Agronegócio da ACII, juntamente com Renato Nogueira Pereira, e outros empresários. A comitiva foi acompanhada em grande parte das visitas pelo deputado estadual Marco Aurélio da Silva Azevedo.

Os dirigentes empresariais impeartrizen- ses estiveram presentes na sessão solene da Assembleia Legislativa do Estado que concedeu o título de Cidadão Maranhense ao presidente da Confederação Nacional da Indústria, Robson Braga de Andrade, na última quinta-feira (10).

No Tribunal de Justiça, a comitiva solicitou a redução das custas cartoriais em relação às cédulas rurais (títulos negociáveis) que aumentam os custos da produção para os produtores.

No gabinete do governador Flávio Dino a comitiva tratou de reivindicações importantes da ACII, como a climatização e acústica do Centro de Convenções, obra prevista para ser entregue ainda este ano, e a revitalização do Calçadão, que, segundo o secretário de Estado de Infraestrutura, Claytor Noleto Silva, começa em 30 dias.

18ª Fecoimp

O diretor Leonardo Leocádio, coordenador da Feira do Comércio e Indústria de Imperatriz - Fecoimp, reuniu-se com fornecedores e parceiros da Capital para alinhar os preparativos da 18ª Fecoimp, que acontece entre os dias 12 e 15 de setembro.

Em uma das reuniões, esteve reunido com a *Franchising Group*, uma das maiores redes de consultoria do Brasil, que oferece serviços especializados a redes de franquias.

Feminicidas são condenados pelo Tribunal do Júri em Açailândia

A Comarca de Açailândia realizou três sessões do Tribunal do Júri, sendo que em todas os acusados foram condenados por feminicídio consumado e tentado. Coube ao juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Açailândia, André Bezerra Ewerton, presidir o Tribunal do Júri, sendo que a representante do Ministério Público foi Carla Tatiana Pereira e o defensor público Arthur Magnus Dantas fez a defesa dos acusados.

No dia 8 de maio, foi julgado Paulo Sérgio do Rosário, acusado de causar a morte de uma mulher, em março de 2014, com golpe de arma branca. Ciúme foi a causa do crime, mesmo vítima e acusado separados depois de um relacionamento. Paulo Sérgio não se conformava com a separação e queria reatar, com o que não concordava a vítima. Paulo Sérgio foi até a casa da vítima, onde a imobilizou e desferiu as facadas na presença do filho, que saiu correndo em

busca de socorro, mas quando retornou a mãe já estava morta. Paulo Sérgio foi condenado a 16 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão em regime fechado.

No dia 9 de maio, quem sentou no banco dos réus foi Diego Acácio da Silva, acusado de ter tentado contra a vida da própria mãe, fato ocorrido em janeiro de 2016. Segundo o Ministério Público, Diego chegou em casa e avançou sobre a própria mãe, aplicando-lhe vários golpes de faca no peito e pescoço. Ela lutou e gritou por socorro e vizinhos foram até o local e tentaram arrombar o portão que Diego tinha trancado já com segundas intenções. Ao ver os vizinhos, ele fugiu pelos fundos. Diego foi condenado a 18 anos e seis meses.

No dia 10, quem sentou no banco dos réus, por feminicídio, foi Antonio Castro dos Santos, cuja vítima foi ex-companheira e a causa também foi ciúme. A vítima vinha

sofrendo ameaças mesmo depois de separados. O crime aconteceu em fevereiro de 2016 em um restaurante do terminal rodoviário de Açailândia, onde o acusado teria se aproximado da vítima, aplicando-lhe golpe de faca pelas costas. Antonio Castro foi condenado a 16 anos e 6 meses.

O feminicídio foi incluído no Código Penal pela Lei 13.104/15, como modalidade de homicídio qualificado, aplicável quando o crime é praticado contra a mulher. O crime pode ser executado nas hipóteses de violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher. O crime de feminicídio é aumentado em 1/3 se for praticado durante a gravidez ou nos três meses posteriores ao parto, contra pessoa menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; e na presença de ascendente ou descendente da vítima. O crime de feminicídio é considerado hediondo.

Semana será dedicada ao combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes *Palestras, programação cultural e blitz estão entre as atividades*

O Dia Nacional de Enfrentamento Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é lembrado em 18 de maio. Para marcar a data, a Prefeitura de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sedes, começa nesta terça-feira, 15, ações alusivas durante toda a semana.

Com o tema "Esquecer é permitir, lembrar é combater", a solenidade de abertura será realizada, às 14h30, no auditório da Unidade Regional de Educação de Imperatriz, UREI, na Rua Simplicio Moreira, s/n, esquina com Rua 13 de Maio, Centro. A mobilização será coordenada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Creas.

"Nosso objetivo é conscientizar e mobilizar a opinião pública em torno do grave problema da violência praticada

contra crianças e adolescentes", destacou Zigomar Filho, secretário de Desenvolvimento Social.

De acordo com a Jucilene Reis, coordenadora do Creas, a "ideia é ampliar as informações sobre a prevenção e o enfrentamento dos casos de abuso e exploração sexual, fazendo frente aos desafios e perigos em que crianças e adolescentes estão cada vez mais expostas".

Nessa segunda-feira, 14, a programação foi apresentada à imprensa, em um café da manhã, na Casa dos Conselhos, bairro Juçara. O evento contou, também, com representantes do Poder Judiciário; Ministério Público Estadual, MPE; Delegacia de Proteção da Criança e do Adolescente, DPCA; Ordem dos Advogados do Brasil, OAB; Sest/Senat; Defensoria Pública Estadual, DPE; Conselho Tutelar, Áreas I e II; e Câ-

mara Municipal.

"É de suma importância essa união de forças, entre Poder Público e demais seguimentos da sociedade, no combate a esse tipo de crime. Mais do que nunca, é preciso combater esta verdadeira carga social. Porque quando se fala em criança e o adolescente, se fala do futuro do país, da nossa cidade e do Estado", assegurou Fátima Avelino, vereadora, MDB.

A Semana de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, conta com parceria do Ministério Público Estadual, MPE; Polícia Rodoviária Federal, PRF; Conselho Tutelar; Defensoria Pública; Sest/Senat; Secretarias Municipais; Unidade Regional de Educação de Imperatriz, UREI; Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, Ceres; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Ado-

lescente, CMDCA; Faculdade Pitágoras; e Vara da Infância e Juventude. "Aos adultos, além da sua responsabilidade legal de proteger e defender crianças e adolescentes, cabe-lhes o papel pedagógico da orientação, acolhida buscando superar mitos, tabus e preconceitos, oferecendo segurança para que possam reconhecer-se como pessoa em desenvolvimento e envolverem-se coletivamente na defesa, garantia, e promoção dos seus direitos", ressaltou o delegado Fairlano Aires de Azevedo, titular da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. *(Léo Costa - Ascom)*



Programação foi apresentada, em um café da manhã, nessa segunda-feira

Fotos: Léo Costa





PROGRAMAÇÃO

Dia 15 - terça-feira

Solenidade de abertura com a presença de autoridades

Horário: 14h30

Local: Auditório da Unidade Regional de Educação de Imperatriz - UREI, Rua Simplício Moreira, s/n, esquina com Rua 13 de Maio - Centro.

Momento devocional: Maria Goreth Santos

Apresentação das crianças: Cras Bacuri e Grupo de Balé.

Palestra Magna: Depoimento sem dano e as questões judiciais nos Crimes de Abuso Sexual em Imperatriz.

Palestrante: Promotor Antônio Coelho Soares, titular da 4ª Promotoria Criminal de Imperatriz. Mestre em instituições jurídico-políticas pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Doutor em Filosofia do Direito pela Università degli Studi di Roma Ter.

Dia 16/Quarta-feira

Palestra com famílias e crianças/adolescentes - sobre abuso e exploração sexual.

Horário: 9h

Local: Escola Emanuel Ribeiro, Avenida Bayma Júnior, nº 200 - Lagoa Verde.

Diretor: Antônio Nilson da Costa.

Horário: 14h30

Palestra com famílias e crianças/adolescentes sobre abuso e exploração sexual.

Local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV - Vila Conceição II.

Horário: 16h

Palestra com famílias e crianças/adolescentes sobre abuso e exploração sexual.

Local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV - Vila Conceição I.

Dia 17 - Quinta-feira

Palestra com famílias e crianças/adolescentes sobre abuso e exploração sexual

Horário: 9h

Local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV, Rua Grande, s/n - Petrolina.

Horário: 14h30

Palestra com as famílias sobre abuso e exploração sexual de criança e adolescentes.

Local: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, SCFV, Rua Buriti, Lote 24 - Povoado Bacaba.

Dia 18 - Sexta-feira

Horário: 8h às 10h30

Mobilização e Pit Stop com distribuição de panfletos

Local: Posto da Polícia Rodoviária Federal, Rodovia Belém-Brasília - BR/010 - Lagoa Verde.

TJMA promove III Semana da Infância

O Poder Judiciário do Maranhão promove até sexta-feira (18), em São Luís e em diversas comarcas do Estado, a III Semana da Infância. A iniciativa – realizada pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, que tem como presidente a desembargadora Cleonice Silva Freire – é alusiva ao Dia Nacional de Combate à Violência e Abuso de Crianças e Adolescentes (18 de maio).

O marco do evento será a inauguração da Sala de Depoimento Especial, nesta sexta-feira (18), às 9h, no Fórum de São Luís. O espaço será destinado à escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e abuso.

Durante esta semana, será priorizado o julgamento de ações relativas à Infância e Juventude e divulgadas práticas adotadas pelo Judiciário maranhense em prol da causa social. Além das audiências, outras atividades integram a programação, tais como audiências públicas, palestras em escolas e caminhadas.

Mais informações podem ser obtidas junto à **Coordenadoria da Infância do TJMA – (98) 3261-6287**.

Cemar esclarece sobre indenização para criança vítima de descarga elétrica

Por meio de nota, enviada à redação do Jornal Pequeno, a Companhia Energética do Maranhão (Cemar) forneceu esclarecimentos quanto ao conteúdo citado na matéria intitulada “Justiça determina indenização para criança vítima de descarga elétrica”, publicada na edição do último sábado (12). Segue a íntegra da nota da Cemar.

“A Cemar esclarece que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível. A Companhia esclarece que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado, e que adotará as medidas cabíveis para a proteção de seus direitos.”

Três homens são julgados por crime de feminicídio em Açailândia

Na última semana, a comarca de Açailândia realizou três sessões do Tribunal do Júri, nas quais todos os acusados foram condenados pelo crime de feminicídio consumado e tentado. As sessões foram presididas pelo juiz da 1ª Vara Criminal de Açailândia, André Bezerra Ewerton, funcionando pelo Ministério Público a promotora de Justiça Carla Tatiana Pereira e na defesa o defensor público Arthur Magnus Dantas.

O primeiro Júri Popular aconteceu no dia 8 de maio (terça-feira), quando foi levado a julgamento o acusado Paulo Sérgio do Rosário, que foi condenado à pena de 16 anos, 7 meses e 15 dias de reclusão. Ele foi acusado de ter causado a morte de uma mulher, em março de 2014, com golpes de arma branca. O crime teria sido motivado por ciúmes, após o acusado ter vivido um relacionamento amoroso com a vítima.

No dia do crime, ele teria entrado na casa da mulher e pedido para que ela se aproximasse dele, momento em que a imobilizou e levou-a para a sala, onde desferiu os golpes de faca. O filho da vítima, que presenciou o crime, saiu em busca de socorro, contudo, quando retornou à residência a mãe já estava sem vida.

O segundo acusado foi Diego Acácio da Silva, levado a Júri Popular no dia 9 de maio (quarta-feira) e condenado à pena de cinco anos e quatro meses. Ele foi acusado por tentativa de assassinato contra a própria mãe, crime ocorrido em janeiro de 2016, não tendo obtido êxito por razões alheias à sua vontade.

Segundo a denúncia do Ministério Público, o denunciado teria chegado na casa onde residia com a vítima e, ao entrar na residência, avançou contra ela desferindo-lhe vários golpes de faca direcionados ao peito e pescoço. A vítima lutou e gritou por socorro, momento em que os vizinhos ouviram e se deslocaram até o portão, que estava trancado.

Os populares tentaram arrombar o portão, quando o denunciado fugiu pelo muro da casa.

O terceiro acusado foi levado ao Tribunal do Júri no dia 10 de maio (quinta-feira). Antonio Castro dos Santos foi acusado pelo crime de feminicídio contra sua ex-companheira, que teria se separado dele em razão de agressões físicas e ameaças de morte. Ele foi condenado pelo Conselho de Sentença a 16 anos e seis meses de reclusão.

O crime aconteceu em fevereiro de 2016, em um restaurante próximo ao Terminal Rodoviário de Açailândia, onde o acusado teria se aproximado da vítima e desferido-lhe um golpe de faca pelas costas. Após, ele teria virado a ex-companheira e continuado a atingi-la na região torácica.

Os seguranças do local tentaram parar o ato, porém o acusado resistiu até a chegada da Polícia Militar, que impediu que ele fosse agredido por populares.